

CERTIFICAMOS, para fins de licenciamento ambiental, que a **ATIVIDADE DE USINA DE ASFALTO MÓVEL, LOCALIZADA NA RODOVIA BR 116, BOM JESUS DO CRUZEIRO, KM 196, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE**. Com área total de terreno de **0,60 hectares**, de interesse de **J. ROCHA COMERCIAL**, com CPF/CNPJ sob n.º **37.210.839/0001-64**, embasada no **Requerimento Nº 126/2024** e no **Parecer Técnico e Jurídico Nº 072/2024-IMMAB**, está em conformidade com a **Lei Municipal n.º 2.051, de 27 de agosto de 2018**, que "*Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências*", estando a área localizada na zona rural do município de Limoeiro do Norte, sendo necessário o atendimento das restrições das normas instituídas pelo Plano Diretor do Município Limoeiro do Norte e do Governo do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte, 18 de setembro de 2024.



Carlos Vangerre de Almeida Maia,

Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.